

escrita de conhecimentos realiza-se sem a consulta da legislação referida no aviso de abertura.

No uso de competências delegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal 06/MAR/2016, de 18/03.

23 de maio de 2017. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Maria Raquel Morais Gomes do Vale*, Eng.ª

310519668

MUNICÍPIO DE ÉVORA

Aviso n.º 6523/2017

Torna-se público que a Câmara Municipal de Évora, em reunião Pública de Câmara realizada a 10 de Maio de 2017, deliberou por unanimidade aprovar o projeto da Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Évora, e submetê-lo a discussão pública, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, promovida nos termos previstos no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Mais se torna público, que a discussão pública decorrerá pelo período de 20 dias, com início a partir do 5.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República* e que os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, as quais poderão ser entregues ou enviadas por correio para Praça do Sertório, 7004-506 Évora, ou por correio eletrónico para cmevora@cm-evora.pt.

Mais se informa, que o projeto da Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Évora poderá ser consultado em www.cm-evora.pt e nas suas instalações, sitas no P.I.T.E., Rua da Agricultura, n.º 14 a 26, todos os dias úteis, das 9:00h às 16:00h na Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana.

16 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*, 310518193

MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso n.º 6524/2017

Para os devidos efeitos, se faz público que, através do meu Despacho n.º 71/2017, datado de 2017-04-27, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09), nomeei, nos termos do artigo 13.º e seguintes da Lei n.º 65/2007, o Licenciado em Arquitetura — Gilberto Manuel Salgado Baptista Gonçalves, no cargo de Comandante Operacional Municipal, fixando-lhe o vencimento equivalente ao de Chefe de Divisão e iniciando funções em 02-05-2017. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de maio de 2017. — O Presidente, *Raul Cunha*, Dr.

Nota curricular

I — Dados pessoais:

Nome: Gilberto Manuel Salgado Baptista Gonçalves.
Data de Nascimento: 17 de maio de 1986.
Naturalidade: Fafe.

II — Formação académica:

Mestre em Arquitetura pela Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão;

A frequentar o 3.º ano da Licenciatura em Engenharia de Proteção Civil na Universidade Lusófona do Porto.

III — Formação complementar mais relevante:

Curso de Operações Aéreas — Nível I, ENB;
Curso de Utilização de Máquinas de Rasto em Incêndios Florestais, ANPC;
Curso de Gestão da Emergência — Nível I, ENB;
Protocolo de Abordagem e Avaliação da Vítima, Protocolo de Dor Torácica e Protocolo de Hipoglicemia, INEM;
Curso de Segurança e Comportamento do Incêndio Florestal, ENB;
Formação Inicial em Segurança Operacional em Aeródromos — Nível I, ENB;

Curso de Incêndios Florestais — Nível 5, ENB;
Curso de Tripulante de Ambulância de Socorro, INEM;
Curso de Incêndios Florestais — Nível 4, ENB;
Curso de Condução em Emergência, INEM;
Sistema de Gestão de Operações — Nível 2, ENB/ANPC;
Curso de Planeamento e Conceção de Exercícios de Proteção Civil, ENB;
Curso de Treino de Equipas de Posto de Comando Operacional, ANPC;
Curso de Formador de Combate a Incêndios Florestais, ENB;
Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores, ENA;
Curso de Quadros de Comando, ENB;
Curso de Salvamento e Desencarceramento.

III — Experiência profissional:

Desde 2016 — Técnico Superior — Arquiteto, Câmara Municipal de Cinfães;
2013 a 2016 — Técnico de Ambulância de Emergência/Técnico de Emergência Pré-Hospitalar, Instituto Nacional de Emergência Médica;
2011 a 2012 — Arquiteto Estagiário, Câmara Municipal de Fafe.

IV — Experiência complementar mais relevante:

Desde 1998 — Bombeiro Voluntário no Corpo de Bombeiros Voluntários de Fafe;
2011 a 2016 — 2.º Comandante no Corpo de Bombeiros Voluntários de Fafe;
Desde 2016 — Comandante no Corpo de Bombeiros Voluntários de Fafe.

310517853

Aviso n.º 6525/2017

Para os devidos efeitos, se faz público que, nos termos do meu despacho datado de 11 de maio de 2017 e numa ótica de economia, eficácia e eficiência de recursos, foi determinada, com base nos artigos 92.º, 93.º, 94.º e 97.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, a mobilidade do Assistente Operacional desta Autarquia — Manuel Meira Correia, para a categoria de Assistente Técnico, auferindo a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 07 da tabela remuneratória única, atualmente no valor pecuniário de (789,54 €).

A mobilidade é pelo prazo de 18 meses, iniciando-se em 17-05-2017. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

18 de maio de 2017. — O Presidente, *Raul Cunha*, Dr.

310517797

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

Aviso (extrato) n.º 6526/2017

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, torna público que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, em reunião ordinária de 13 de abril de 2017, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Alteração do Regulamento do Cemitério de Ferreira do Zêzere. Assim, torna público, em cumprimento da deliberação e nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se submete o referido projeto de alteração ao regulamento a consulta pública escrita, por um prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, podendo o mesmo ser consultado na íntegra na secretaria da Câmara Municipal, durante o horário de expediente ou na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-ferreiradozezere.pt.

As eventuais sugestões ou observações deverão ser formuladas por escrito até ao final do período mencionado, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, endereçadas ou entregues no Edifício dos Paços do Concelho, Praça Dias Ferreira, n.º 38, 2240-341 Ferreira do Zêzere, ou ainda por correio eletrónico para o endereço geral@cm-ferreiradozezere.pt.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

8 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Lopes*, 310510773